



**Congresso Nacional**

**MPV-353**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00037**

<b>Data:</b> 07/02/2007	<b>Proposição:</b> Medida Provisória nº 353/2007
----------------------------	---

<b>Autor:</b> Deputado Renato Molling	<b>Nº do Prontuário</b>
--	-------------------------

Supressiva  
 Substitutiva  
 Modificativa  
 Aditiva  
 Substitutiva Global  

<b>Artigo:</b> 14º	<b>Parágrafo:</b>	<b>Incisos:</b>	<b>Alínea:</b>	<b>Pág. 1 de 1</b>
-----------------------	-------------------	-----------------	----------------	--------------------

Acresça-se ao Artigo 14º da MPV 353, de 22 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 22.01.2007, um parágrafo com a seguinte redação:

“Art. 14º .....

Parágrafo Único – Os imóveis não-operacionais da RFFSA que foram ou estão sendo utilizados pelos municípios, estes, terão a preferência em sua aquisição. Desta forma, o pagamento poderá ser efetuado em até 60 (sessenta) parcelas.”

.....”.

**JUSTIFICATIVA**

Muitos imóveis não-operacionais da Rede Ferroviária Federal encontravam-se em estado de conservação precário. Alguns municípios da Federação realizaram melhorias nestes imóveis, que foram locados para o uso público.

Deste modo, a proposta pretende considerar tais benfeitorias, no sentido dos municípios terem a oportunidade de continuarem prestando atendimento a população nestes locais.

Assinatura:

